



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

## OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO** Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 25.222.217/0001-77, com sede na Rua Governador Valadares, nº 391, centro, na cidade de Riachinho (MG), neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.234.484/0001-39, com sede na Rua Abaeté, nº 295, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Unaí (MG), neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria administrativa pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, conforme legislação aplicável à espécie.

### 1- FUNDAMENTO

1.1. A prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** origina-se da necessidade do serviço de consultoria administrativa, uma vez que, não pode sofrer descontinuidade, considerando, em especial, a necessidade de assessoramento em decorrência, por exemplo, do funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por força da Portaria nº 46, de 18 de novembro de 2021. Devido a Câmara não entrar em recesso parlamentar por ainda não ter apreciado o projeto de lei da LDO, e orientações a processos licitatórios em andamento na casa. No entanto, até que um novo contrato seja firmado com a câmara Municipal, o serviço de consultoria administrativa é primordial.

1.2. O presente **TERMO ADITIVO** tem fundamento no art.57§ 4º da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a prorrogação de contratos em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior.

### 2- DO OBJETO

2.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do Contrato Original em 30(trinta) dias, passando o seu término para o dia 31/07/2022.

### 3- DO VALOR

3.1. O valor global do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), permanecendo o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

3.2. Com a prorrogação de que trata a cláusula 2.1 deste **TERMO ADITIVO**, o valor global do Contrato original passa automaticamente para R\$179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais).

### 4- DA RATIFICAÇÃO




# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem as partes, **CONTRANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

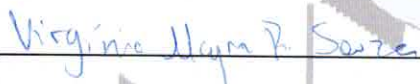
Riachinho, 30 de junho de 2022



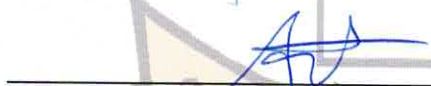
**VEREADOR JOSÉ JACINTO GUEDES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Riachinho

**METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

CPF: 114.341.356-32

  
\_\_\_\_\_

CPF: 780.965.886-72